



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 50/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Considerando o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.043, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna do TRE/AL;

Considerando o contido no Procedimento Administrativo nº [0001297-64.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Regional, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-2), de Coordenador da Auditoria Interna, vinculada à Presidência, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 7 (sete) de março deste ano.

Art 2º. A destituição da dirigente da unidade de auditoria interna, antes do prazo previsto no Art. 1º desta Portaria, somente se dará após aprovação do Pleno do Tribunal, facultada a oitiva prévia do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 7 (sete) de março do corrente ano.

Maceió, 25 de fevereiro de 2025.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente